

**PORTARIA IPREMB Nº 050, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

<b>IPREMB</b> Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim Em <u>29/01/22</u> Assinatura do Responsável Mat. <u>054234964</u>
--

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
ESPECIAL MAGISTÉRIO À SERVIDORA  
MAGALI MONTANO BERMUDEZ SOUZA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e art. 4º § único da Lei Municipal nº 6.819 de Janeiro de 2021,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 548, de 27 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora Magali Montano Bermudez Souza, inscrita no CPF sob nº 697.241.486.53, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula nº 0110364-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C6 55, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de janeiro de 2022.

*Marcelo*  
Marcelo Douglas A. N. Costa  
Chefe de Divisão Benefícios  
Mat 054234506 IPREMB

*Bruno*  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

